

Inteligência Artificial, Produtividade e o Papel da Experiência na Perícia Contábil Contemporânea

Artificial Intelligence, Productivity, and the Role of Experience in Contemporary Accounting Expertise

Recebido: 18/06/2025 – Aprovado: 1/09/2025

Processo de Avaliação: Double Blind Review

¹Amaury de Souza Amaral

¹Professor do Mestrado Profissional de Ciências Contábeis, Controladoria e Finanças da PUC-SP
(Pontifícia Universidade Católica de São Paulo)

Pós-Doutor em Economia pela Universidade Federal de São Carlos e Pós Doutor em Física pela
Universidade de São Paulo - FFCRP

Doutor em Ciências Sociais e Mestre em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de
São Paulo

<https://orcid.org/0000-0001-6115-5389>
asamaral@pucsp.br

A Inteligência Artificial (IA) se consolida, já neste ano de 2025, como um dos principais vetores contemporâneos de aumento da produtividade entre os trabalhadores do conhecimento. Esses são profissionais altamente qualificados que utilizam raciocínio analítico e conhecimento técnico para gerar produtos e serviços de maior valor agregado. A partir disso, pergunta instaurada é: como os profissionais de Contabilidade, em especial os peritos contábeis, se comportam nesse cenário.

Os profissionais da Contabilidade não podem ser excluídos desse grupo de trabalhadores do conhecimento, uma vez que o domínio de tecnologias emergentes, especialmente aquelas relacionadas à Inteligência Artificial e à Ciência de Dados, torna-se cada vez mais indispensável ao exercício da profissão.

Por esse motivo é que as Instituições de Ensino Superior devem assumir a missão desafiadora de incorporar esses conhecimentos em seus programas curriculares, promovendo uma integração efetiva entre a Ciência Contábil e a Ciência da Computação, de modo a capacitar seus educadores e discentes para o novo cenário digital e analítico que se impõe. Foi-se o tempo em que “problemas da computação”, principalmente de processos contábeis, perteciam ao *setor do outro lado do muro*. Nos atuais dias, tais competências devem ser compreendidas como parte essencial da formação e da prática contábil moderna. Para além de uma necessidade acadêmica, representam uma oportunidade estratégica e de ganhos sinérgicos, capaz de ampliar horizontes profissionais.

Algumas projeções atuais, por vezes um tanto exageradas, apontam que o impacto

econômico da Inteligência Artificial (IA) deverá superar o da revolução da internet, consolidando-se como um dos principais motores de produtividade e crescimento global nas próximas décadas.

Essa tendência tem estimulado fortes aportes de capital (capex) direcionados à infraestrutura de IA, com destaque para a expansão de *data centers*, o avanço dos semicondutores de alto desempenho e o fortalecimento das plataformas de computação em nuvem, que compõem a base física e digital desse ecossistema tecnológico.

Algumas projeções de investidores identificam essa expansão: segundo Morgan Stanley (2025), está previsto que o capex das hiperescalas chegará a 300 bilhões de dólares (1,8 trilhão de reais) em 2025; Morgan Stanley (2025) prevê que a Amazon e a Microsoft liderem o grupo com 96,4 bilhões de dólares (578 bilhões de reais) e 89,9 bilhões (539 bilhões de reais) de capex, respectivamente, enquanto o Google e a Meta seguirão com 62,6 bilhões (375 bilhões de reais) e 52,3 bilhões (313 bilhões de reais).

O banco UBS (2025) também prevê um crescimento estrondoso para startup, segundo relatório na Wealth Management no Brasil, edição de junho de 2025, a IA está se tornando um catalisador fundamental para o empreendedorismo moderno proporcionado que possa surgir startups e desafiem empresas consolidadas. Embora a infraestrutura necessária para operar sistemas de IA — como semicondutores avançados, servidores especializados e plataformas de computação em nuvem — exija altos investimentos e esteja concentrada em poucas empresas globais.

Contudo, o valor disruptivo da IA não está apenas na infraestrutura, mas, principalmente, no seu uso e aplicações, que permite criar novos produtos, serviços e modelos de negócio antes inviáveis. É aqui que residem as oportunidades para os contabilistas para os seus negócios.

Esse impacto, na visão do UBS (2025), já pode ser observado no desempenho das *startups nativas* de IA. Dados demonstram que essas empresas têm expandido suas receitas em um ritmo significativamente mais acelerado comparados à startups tradicionais de software. O UBS (2025) cita que uma startup média de IA na Stripe atingiu US\$ 5 milhões em receita recorrente anual em 24 meses, em comparação com 37 meses para startups de SaaS (software como serviço). Isso revela não apenas a velocidade, mas também a eficiência com que novas empresas estão capturando valor por meio da IA.

Outro ponto relevante, segundo o seu relatório, é que as *startups* de IA estão atingindo o *status* de unicórnio (analogia ao posicionamento da reta em um gráfico) — avaliação acima de US\$ 1 bilhão — com menos funcionários e em períodos muito mais curtos do que empresas que não utilizam IA como núcleo tecnológico. Essa agilidade se deve ao fato de que a IA pode automatizar processos internos, acelerar desenvolvimento de produtos e permitir que equipes pequenas (eficientes) tenham impacto desproporcionalmente grande.

Esses acontecimentos sugerem que o avanço da IA estaria criando um terreno fértil para novas empresas, que conseguem competir, inovar e escalar mais rapidamente do que os modelos tradicionais permitiam. Por essa razão, há uma ampla gama de oportunidades emergentes para *startups nativas* de IA, que podem explorar nichos inéditos, reinventar setores e até redefinir a dinâmica competitiva do mercado.

Ainda no campo do desenvolvimento de *software* e técnicas para aproveitamento da IA (por exemplo os *prompts*), o horizonte de atuação se ampliou significativamente, tornando necessária a ampliação da infraestrutura para dar suporte a esse crescimento. Tal expansão se torna ainda mais relevante diante do advento dos modelos generativos, que exigem investimentos robustos para serem plenamente aproveitados.

Os horizontes de investimento também alcançaram as Big Four. Segundo o Relatório Global sobre Tecnologia da KPMG – edição 41, outubro de 2025 –, os investimentos em modelos generativos triplicaram em um ano, passando de 10% em 2024 para 38% em 2025. Não por acaso, observa-se uma intensa disputa entre grandes líderes de tecnologia pelo domínio do mercado de IA em escala global.

O segmento contábil, diante desse cenário de transformação acelerada, não pode permanecer à margem. Seus líderes precisam ir além da mera contemplação e assumir um papel ativo, conduzindo a área rumo a um ambiente de contabilidade contínua e orientada a dados (*data-driven accounting*), apoiado em processos de automação inteligente.

Nesse novo contexto, o contador deixa de atuar predominantemente como executor de rotinas operacionais e passa a se tornar um profissional de ciência de dados aplicada à Contabilidade, integrando aos fundamentos da Ciência Contábil diversos princípios oriundos da Ciência da Computação — da mesma forma que a Engenharia se apoia historicamente na Matemática e na Física.

O “novo” contador deve ser mais analítico, tecnológico e orientado a dados, não por eventualidade, e sim por competência essencial da profissão. Isso demanda capacidade de interpretar informações complexas e operar em ambientes digitais robustos.

Diante disso, urge que as Instituições de Ensino Superior (IES), ao projetarem o perfil do contador que será formado nos próximos quatro anos, incorporarem em seus Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), disciplinas e conteúdos hoje comuns à Ciência da Computação — tais como Ciência de Dados, Programação, Inteligência Artificial, Aautomação e Governança de Sistemas, além da Matemática. Em suma, uma ênfase muito maior na inserção da “rainha” — a Matemática e da “princesa” — a computação.

Percebe-se que um dos campos mais promissores da Inteligência Artificial (IA) está justamente em seus alicerces: representações avançadas de dados e otimização de funções altamente complexas. No cenário atual, os modelos generativos ocupam posição de destaque, mas simultaneamente desponta a Computação Quântica, cuja evolução converge de forma promissora com as demandas da IA.

A eficiência dos computadores quânticos decorre da capacidade de realizar análises múltiplas e simultâneas, devido a fenômenos como superposição e interferência quântica. Para ilustrar: enquanto um computador clássico precisa percorrer uma lista de 1.000 nomes de forma sequencial ($N/2$ passos em média) para encontrar um item específico, um computador quântico — mediante algoritmos apropriados, como o Algoritmo de Grover — é capaz de reduzir drasticamente o número de operações (\sqrt{N} passos), explorando muitos estados de busca ao mesmo tempo.

Um pouco sobre os modelos generativos

Um modelo generativo é um modelo estatístico baseado na distribuição conjunta de probabilidades, amplamente utilizado na atualidade, sobretudo em aplicações como o ChatGPT e outros sistemas similares de inteligência artificial generativa.

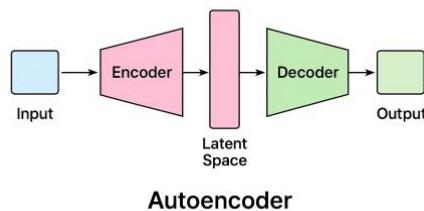
Tecnicamente, nesses processos, torna-se fundamental considerar pontos não estacionários, ou seja, regiões do espaço de dados em que as propriedades estatísticas variam ao longo do tempo, ampliando-se, assim, o potencial de aprendizado adaptativo do modelo. Além disso, os modelos generativos incorporam elementos de gestão de riscos, uma vez que operam sobre massas extensas de dados, exigindo controle de vieses, confiabilidade das fontes e segurança da informação. Trata-se, portanto, de uma área da Inteligência Artificial (IA) na qual os algoritmos aprendem padrões a partir de dados fornecidos e são capazes de gerar novos conteúdos, informações ou saídas — semelhantes, porém não idênticas, aos exemplos observados durante a fase de treinamento.

São exemplos de modelos amplamente discutidos na literatura contemporânea os Large Language Models (LLMs), as Redes Adversárias Generativas (GANs), os Modelos Baseados em Transformadores (Transformers) e os Modelos de Autoencoder Variacional (VAEs).

Dentre esses, apenas os VAEs utilizam explicitamente a arquitetura de encoder–decoder, típica de autoencoders. Alguns modelos baseados em Transformador também podem empregar módulos de encoder e decoder, dependendo da variante, mas LLMs como o Chat GPT utilizam apenas decoders, e GANs não se baseiam em autoencoders.

De forma simplificada, o encoder é a parte de uma rede neural encarregada de comprimir os dados de entrada em uma representação compacta, conhecida como *embedding* ou vetor latente. Sua função é identificar e extraí os padrões essenciais dos dados, reduzindo sua dimensionalidade. Um exemplo típico é a conversão de uma imagem de 28×28 pixels em um vetor com apenas 32 valores, capaz de representar suas características mais relevantes.

O *autoencoder*, por sua vez, é uma rede composta por um *encoder* e um *decoder*. O *encoder* transforma os dados originais em uma representação comprimida, enquanto o *decoder* os reconstrói a partir desse vetor latente. O objetivo central dessa arquitetura é aprender representações eficientes, minimizando a diferença entre entrada e saída — o chamado erro de reconstrução. *Autoencoders* são amplamente empregados em tarefas como redução de dimensionalidade, detecção de anomalias, geração de dados e pré-treinamento de redes profundas. Para aprofundamento conceitual e formulações matemáticas veja Kingma & Welling (2014).

Figura 1
Demonstrando os processos por “detrás” das cortinas


As redes neurais de aprendizado profundo surgiram como uma resposta às limitações das técnicas tradicionais de aprendizado de máquina no processamento de dados naturais em sua forma bruta. Antes do avanço do deep learning, era necessário projetar manualmente os recursos (*features*) extraídos de dados não estruturados — como imagens, áudios e textos — para então utilizá-los como entrada em modelos clássicos de *Machine Learning* (Aprendizado de Máquina), como a regressão logística. As arquiteturas profundas eliminaram essa dependência, passando a aprender automaticamente representações úteis diretamente a partir dos dados originais.

O avanço recente dos modelos de linguagem de grande escala e de outras aplicações de IA generativa (genAI) vem ampliando substancialmente a eficiência de profissionais de diferentes setores, transformando processos decisórios, analíticos e criativos. No setor contábil, destacam-se impactos relevantes especialmente na Perícia Contábil, Financeira e Atuarial.

Embora a genAI ainda esteja em fase inicial de maturação nesse segmento, já se observa a crescente monetização de suas aplicações em áreas como serviços financeiros, contabilidade, saúde, educação, marketing e manufatura avançada. Nesse cenário, as oportunidades de investimento tendem a concentrar-se na chamada “camada de capacitação” (*enabling layer*) da IA generativa — composta por infraestruturas de hardware e software de alto desempenho que suportam o treinamento e a execução dos modelos, como GPUs, TPUs, arquiteturas distribuídas e serviços de nuvem escaláveis.

Segundo LeCun, Bengio e Hinton (LeCun et al., 2015), o aprendizado profundo pode ser compreendido como um conjunto de métodos que buscam aprender representações em múltiplos níveis hierárquicos, construídas pela composição sequencial de módulos simples e não lineares. Cada módulo transforma a representação anterior — iniciada nos dados brutos — em formas progressivamente mais abstratas e informativas, permitindo ao sistema aprender funções de alta complexidade, difíceis de serem especificadas manualmente.

Nesta linha, de acordo com Goodfellow, Bengio e Courville (2016), nas tarefas de classificação, as camadas mais profundas realçam padrões e atributos essenciais para a discriminação, ao mesmo tempo em que reduzem a influência de variações irrelevantes presentes nos dados de entrada.

À medida que a informação percorre os diferentes níveis de uma rede neural

profunda, ela passa por sucessivas transformações que a tornam mais organizada, seletiva e alinhada à tarefa que o modelo precisa executar. Esse funcionamento ilustra uma das principais fortalezas do aprendizado profundo: a capacidade de extrair automaticamente características relevantes dos dados, eliminando a necessidade de engenharia manual de atributos. Como resultado, modelos de IA — incluindo os de natureza gerativa — alcançam desempenho superior em áreas como visão computacional, processamento de linguagem natural, reconhecimento de fala e análise de dados complexos.

A incorporação da inteligência artificial gerativa à perícia contábil pode ampliar de forma significativa a capacidade de análise, interpretação e reconstrução de evidências. Um dos principais campos de aplicação está na análise de documentos e materiais probatórios. Modelos avançados de IA podem realizar a leitura automática de processos, contratos, notas fiscais e relatórios financeiros, permitindo o processamento de grandes volumes de informação em tempo reduzido, com maior precisão e consistência. Além disso, esses sistemas conseguem classificar inteligentemente peças processuais, organizando documentos conforme critérios relevantes para a investigação, o que agiliza a identificação de padrões e a extração de dados essenciais ao laudo pericial.

Outro recurso valioso é a extração automática de trechos significativos dos processos, destacando segmentos essenciais à elaboração do laudo e reduzindo o tempo despendido nas etapas preliminares de revisão documental. Como dito, de forma assistida, não se imaginando que faça por si só.

Noutra frente de utilização relevante, de forma mais profunda, está na simulação de práticas fraudulentas ou fragmentação de informações ora suprimidas, permitindo ao perito explorar possíveis trajetórias e mecanismos de desvio. Também contribui para a reconstrução temporal de conjuntos de dados incompletos, recompondo lacunas a partir de padrões estatísticos ou históricos. Aqui exigirá conhecimentos matemáticos mais profundos no que tange ao chamado problema inverso.

O problema inverso consiste em reconstruir causas, estados ocultos ou parâmetros desconhecidos a partir de observações já realizadas, trabalhando “de trás para frente”. Em vez de prever resultados a partir de entradas conhecidas (problema direto), busca-se inferir as entradas que geraram os dados observados. Mais detalhes veja *Inverse eigenvalue problems: Theory, algorithms, and applications*. Oxford University Press (Chu & Golub, 2005).

Se atuarmos no campo da perícia atuarial — ou em qualquer área que opere com dados probabilísticos — torna-se possível examinar com maior profundidade o comportamento da variável aleatória selecionada na investigação. Com o apoio de modelos de IA gerativa, essa análise torna-se ainda mais robusta, pois tais modelos conseguem simular distribuições, gerar cenários alternativos e identificar padrões atípicos com precisão ampliada. Dessa forma, é viável detectar movimentos não usuais ou incompatíveis com o comportamento esperado e, quando necessário, analisar combinações de distribuições por meio da convolução de funções, enriquecendo o processo investigativo com evidências probabilísticas mais completas.

A IA incorpora uma arquitetura fortemente baseada em fundamentos probabilísticos,

o que lhe permite processar grandes volumes de dados com rapidez, identificando anomalias ou discrepâncias que poderiam passar despercebidas em análises tradicionais. Isso, contudo, exige que o perito desenvolva competências adicionais em tratamento de dados em larga escala, utilização de máquinas virtuais de alto desempenho e domínio de elementos de programação.

Com base nos resultados produzidos pelos modelos, a tecnologia pode sugerir linhas de investigação e levantar hipóteses preliminares. Em ambientes de risco, modelos estatísticos e generativos contribuem para a identificação probabilística de possíveis fraudes, fornecendo indicativos quantitativos que subsidiam o julgamento técnico do perito.

A partir disso ressurge com força o campo da contabilidade forense (*forensic accounting*). A IA generativa expande significativamente o escopo investigativo ao permitir a organização e análise de estruturas relacionais complexas. Ela é capaz de mapear conexões entre entidades e indivíduos, revelando vínculos financeiros, operacionais e societários. Ainda em estágio inicial, esses modelos já conseguem gerar grafos de transações, facilitando a visualização de fluxos monetários e evidenciando relações ocultas. A identificação de conexões e padrões de transações pode revelar grupos suspeitos (*clusters*), destacando comportamentos semelhantes ou atípicos que auxiliam na formulação de hipóteses investigativas.

No processo de elaboração do laudo pericial, a IA generativa atua como uma ferramenta assistiva altamente eficiente. Ela pode organizar tópicos principais, sugerir estruturas lógicas para a redação e facilitar a sumarização de literatura especializada e jurisprudência, condensando grandes volumes de informação normativa e doutrinária. Complementarmente, auxilia na construção de tabelas, anexos e quadros comparativos, oferecendo suporte direto para a apresentação clara e objetiva das evidências analisadas.

Importa ressaltar que a IA — especialmente a generativa — não substitui o perito. Ela amplia seu campo de atuação, potencializa sua eficiência e qualifica a análise técnica, sempre preservando a responsabilidade profissional e os limites jurídicos que regem a atividade pericial.

Algumas considerações sobre a Perícia Contábil

Não se sabe bem a origem da função da perícia, mas acredita-se que ela remonta às civilizações antigas, quando já se reconhecia a necessidade de recorrer a pessoas com conhecimento técnico ou especializado para esclarecer fatos em disputas ou investigações. Estas pessoas (perito) eram aquelas que tinham conhecimento específico sobre um assunto.

Na Antiguidade, há registros de práticas periciais no Egito, Grécia e Roma, especialmente em questões médicas, contábeis e de construção (Silva Marinho, 2020). No Direito Romano, a figura do *peritus* (especialista) era convocada pelo magistrado para opinar sobre assuntos técnicos que exigiam o seu conhecimento específico, sendo um dos primeiros exemplos formais do papel do perito no processo judicial. Nota-se que um juízo de valor era emitido, e ainda o é nos processos atuais.

Com o passar do tempo, a perícia foi se consolidando, para além de uma opinião, como instrumento de prova nos sistemas jurídicos, evoluindo com o desenvolvimento da ciência e das profissões técnicas. No período moderno, com a codificação do direito e a especialização das áreas do saber, a perícia passou a ocupar lugar central nos processos judiciais e administrativos, servindo como meio de comprovação técnica e científica dos fatos em análise.

Em particular, a perícia contábil é disciplinada pela NBC TP 01 (CFC, 2016), que a define como um conjunto de procedimentos técnico-científicos destinados a produzir provas e fornecer esclarecimentos capazes de subsidiar decisões judiciais ou extrajudiciais. Sua materialização ocorre por meio do laudo pericial contábil ou do parecer pericial contábil, elaborados em conformidade com as normas profissionais, a legislação específica e os princípios jurídicos aplicáveis.

Trata-se de um processo investigativo cujo objetivo é emitir uma opinião técnica sobre a região compreendida entre X e Y (Fig. 2). Entretanto, observa-se que as informações e/ou dados correspondentes à área destacada em vermelho podem não estar integralmente disponíveis ou apresentar lacunas significativas, o que poderá limitar o grau de precisão das conclusões a serem alcançadas. Diante dessa limitação, a análise deverá apoiar-se em fontes complementares, inferências técnicas e, quando necessário, critérios de razoabilidade, de modo a garantir a consistência e a coerência da opinião pericial mediante uma análise e uma conclusão.

Figura 2

Região que emite uma opinião



Pode acontecer que o processo acima esteja invertido e em alguns casos Y avança até C. Surge, portanto, uma nova componente cognitiva, a experiência.

A experiência influencia e permeia todas as etapas do processo investigativo. Ela permite identificar nuances do problema, selecionar fontes confiáveis, propor hipóteses plausíveis, interpretar dados com senso crítico e emitir conclusões realistas e éticas. O processo investigativo rigoroso beneficia-se da experiência acumulada, enquanto a experiência se fortalece e se formaliza por meio de investigações sistemáticas. Assim, experiência e investigação formam um ciclo de aprendizagem e conhecimento.

A Teoria do Conhecimento tem sido objeto de reflexão de inúmeros filósofos ao longo da história; aqui mencionamos apenas alguns deles. Para Hegel (2014), o conhecimento é histórico e dialético: avança por contradições, superações e sínteses, incorporando cada forma de saber em níveis mais elevados de compreensão. Dilthey (2010), por sua vez, enfatiza que conhecer é interpretar: o entendimento humano se constrói pelas interpretações históricas acumuladas das vivências e de seu contexto. Aristóteles (2002)

concebe o conhecimento como um processo contínuo, que começa na experiência sensível (empiria) e progride até formas superiores de entendimento (episteme), por meio de observação, abstração, comparação e formulação de conceitos gerais.

Essa evolução conceitual do conhecimento dialoga diretamente com o modo como a Inteligência Artificial — especialmente a IA generativa — opera e se desenvolve. Assim como na tradição filosófica, a IA aprende a partir de dados (experiências), transforma-os em representações mais abstratas (interpretações) e, camada após camada, constrói modelos capazes de produzir sínteses complexas. No campo da perícia contábil, financeira e atuarial, essa convergência é particularmente evidente: modelos generativos permitem identificar padrões, reconstruir informações, interpretar evidências e gerar hipóteses de forma semelhante ao processo humano de conhecer — porém com maior escala, velocidade e consistência. Assim, a IA não substitui o perito, mas amplia seu alcance epistemológico, fornecendo novas camadas de compreensão e fortalecendo o processo investigativo.

Sobre o saber da experiência em um mundo povoado de informações

Jorge Larrosa Bondía, em seu texto “Notas sobre a experiência e o saber da experiência” (2002), propõe uma reflexão profunda sobre o significado de “experiência” em um mundo saturado de informação e de velocidade. Para ele, a experiência não é o simples acúmulo de fatos, dados ou vivências; é o acontecimento que nos atravessa e nos transforma. “A experiência é o que nos acontece”, afirma o autor — e não apenas aquilo que fazemos acontecer. Trata-se de um saber que nasce do encontro entre o sujeito e o mundo, e que se sedimenta como sabedoria vivida, não como conhecimento técnico ou científico.

Busca-se logo fundamentar o arcabouço teórico do que seja experiência em processos periciais, em uma vertente comportamentalista baseados principalmente nos estudos de Bondiá (2002). Este autor aduz sobre um “saber de experiência” como pode ser depreendido em um primeiro momento neste pequeno excerto: “as palavras determinam nosso pensamento porque não pensamos com pensamentos, mas com palavras, não pensamos a partir de uma suposta genialidade ou inteligência, mas a partir de nossas palavras” (pp. 20-21), se a experiência não é o que acontece, mas o que nos acontece, duas pessoas, ainda que enfrentem o mesmo acontecimento não fazem a mesma experiência.

O acontecimento é comum, mas a experiência é para cada qual sua forma singular e de alguma maneira impossível de ser repetida. É a forma de como vemos e distinguimos as diferentes visões do tema proposto.

O autor assevera ainda que tal fato (saber experiência) não se realiza como o conhecimento científico, que ocorre fora de nós, mas somente tem sentido no modo como se configura uma personalidade, um caráter, uma sensibilidade ou em definitivo, uma forma humana singular deste “estar no mundo”, trazido pelo viver e conviver: “Desde pequenos até a universidade, ao largo de toda nossa travessia pelos aparatos educacionais, estamos submetidos a um dispositivo que funciona da seguinte maneira: primeiro é preciso informar-se e, depois, há de opinar, há que dar uma opinião obviamente própria, crítica e pessoal sobre o que quer que seja” (Larrosa Bondía, 2002, p. 23).

Na lógica contemporânea da produtividade e da objetividade, principalmente no momento presente da expansão da IA, o saber da experiência tende a ser desvalorizado. Vivemos expostos a inúmeros acontecimentos, mas poucos realmente nos tocam. Para que algo se torne experiência, é preciso tempo, escuta, atenção e abertura. É necessário que o sujeito se disponha a ser afetado, permitindo que o vivido produza sentido. A experiência, portanto, implica uma dimensão ética e estética: exige sensibilidade, reflexão e humildade diante do que se vive.

Quando essa reflexão abarca o campo da perícia, especialmente a perícia contábil, judicial ou técnica, percebe-se que o trabalho do perito também pode ser compreendido como um exercício de experiência. À primeira vista, a perícia parece um ato puramente técnico, regido por normas e procedimentos e conhecimentos de IA. É claro que isso contribui no campo de conhecimento, na verdade essencial.

Contudo, o ato pericial envolve interpretação, julgamento de valor, escuta e sensibilidade diante das situações humanas que se apresentam nos autos. Assim, o saber pericial não é apenas técnico, mas também experiencial. O perito, ao lidar com cada caso, confronta-se com realidades complexas, histórias de conflito e contextos singulares que deverão levar ao seu laudo.

Cada laudo é resultado não apenas da aplicação de métodos científicos, mas também da experiência acumulada e refletida do profissional. É nesse ponto que o pensamento de Bondía se torna fecundo: o perito que se deixa afetar pelas situações que analisa desenvolve um saber mais profundo — um saber ético, prudente e sensível.

O “saber da experiência” se traduz, então, na capacidade de compreender para além do visível, de interpretar o sentido do que está em jogo e de agir com responsabilidade diante do outro. Portanto, relacionar a experiência de Bondía ao campo da perícia é reconhecer que o conhecimento técnico só se torna verdadeiramente humano quando é atravessado pela vivência e pela reflexão.

E por que experiência? Porque é um processo dialógico entre ciência e técnica, entre teoria e prática ou em uma palavra reducionista: ciência aplicada. É a práxis que nos leva ao pensamento crítico, ao encontro dos contrapontos pensantes, presentes na assertiva de Bondía (2002): “pensar não é somente “raciocinar” ou “calcular” ou “argumentar”, como nos tem sido ensinado algumas vezes, mas é sobretudo dar sentido ao que somos e ao que nos acontece (p. 21)”.

A perícia, entendida sob essa ótica, é também um espaço de formação contínua: cada caso transforma o perito, ampliando sua compreensão do mundo e de si mesmo. Em última instância, o saber pericial é um saber de experiência — aquele que nasce do encontro entre o rigor técnico e a escuta sensível, entre o método e a humanidade.

A experiência de Bondía e de Merleau-Ponty nos limites da Inteligência Artificial

Jorge Larrosa Bondía (2002), ao refletir sobre o conceito de experiência, alerta para um fenômeno contemporâneo: vivemos imersos em um excesso de informações, mas com escassez de experiências.

A sociedade atual privilegia a velocidade, a produtividade e a eficiência — valores que coincidem com a lógica de funcionamento da inteligência artificial (IA). Nesse contexto, o pensamento bondiano oferece um contraponto ético e filosófico essencial: ele nos lembra que o conhecimento verdadeiramente humano nasce não apenas do processamento de dados, mas do ato de ser tocado pelo mundo. A IA é uma criação humana extraordinária, capaz de simular raciocínios, analisar grandes volumes de informação e gerar respostas precisas.

Contudo, o saber da máquina é instrumental e técnico, enquanto o saber da experiência, descrito por Bondía, é vivencial e subjetivo. A máquina pode aprender padrões, mas não pode atribuir sentido ao que aprende.

Ela não se deixa afetar; não sente, não se transforma. Em termos bondianos, a IA pode conhecer, mas não pode experimentar. Essa distinção é fundamental, sobretudo em áreas como a educação, a ciência e a perícia técnica, nas quais cresce o uso de tecnologias inteligentes. A IA pode auxiliar o profissional a coletar e organizar informações, mas o juízo ético, o discernimento e a escuta sensível permanecem atributos exclusivamente humanos.

O perito, o professor ou o pesquisador que se apoia em sistemas inteligentes deve preservar o espaço da experiência — o tempo da reflexão, da dúvida e da interpretação. Bondía nos convida a pensar o conhecimento como um processo de transformação pessoal, e não apenas como acúmulo de dados. Por isso, diante da expansão da IA, é preciso reafirmar que a experiência é insubstituível: ela implica corpo, emoção, memória, relação e presença.

A tecnologia pode potencializar o saber, mas não pode viver por nós. Assim, o desafio ético e pedagógico do presente é aprender a conviver com a IA sem perder o sentido humano da experiência. Em última instância, pensar Bondía ao lado da Inteligência Artificial é pensar os limites da própria racionalidade técnica.

É reconhecer que o conhecimento só se torna verdadeiramente significativo quando é vivido, sentido e narrado. A IA pode processar o mundo; o ser humano pode significá-lo. Entre a máquina que calcula e o sujeito que experimenta, está a essência do que nos torna humanos. Pode-se pensar que o trabalho de aprendizado de máquina acontece logo no início, formando a declaração do problema, coletando, armazenando e compartilhando dados e, em seguida, ajustando um modelo a esses dados - mas, na verdade, um dos segredos para construir um produto de aprendizado de máquina é ter uma visão de como o modelo será implantado e, em seguida, como esse modelo se desenvolverá ao longo do tempo.

Sobram opiniões, ocorrendo um posicionamento sobre tudo, e é assim que se negligencia a aprendizagem significativa, uma visão reducionista de se estar a favor ou contra uma determinada asserção ou uma postulação. Noutras vezes, opiniões emitidas por terceiros sobre o tema são trazidas como se houvesse um ineditismo, ou uma opinião originária, é o que vemos nos atuais algoritmos de busca desenvolvidos para esse fim. Segundo o autor: “Nós somos sujeitos ultra informados, transbordantes de opiniões e superestimulados, mas também sujeitos cheios de vontade e hiperativos”. Justifica-se “porque sempre estamos querendo o que não é, porque estamos sempre em atividade, porque estamos sempre mobilizados, não podemos parar” (pp.24).

A falta de tempo passou a ser o sujeito de estímulo para as pessoas, com a velocidade dos meios disponíveis de informações tudo se acelera, os algoritmos aceleram as buscas do

conhecimento tornando-o raso, com muita extensão e com muita amplitude.

O ser sujeito forçado pela necessidade de suprir um material acadêmico, em um tempo limitado, realiza uma busca acelerada que possui a sua disposição. Sem tempo disponível, realiza uma seleção e produz um material acadêmico particonado, sem completude, e muitas vezes insuficiente em conteúdo. Merleau-Ponty (1996, p. 165) completa dizendo que "[...] a experiência não é descoberta, mas inventada, ela nunca é dada como o fato, é sempre uma interpretação provável".

Para Merleau-Ponty, a experiência é sempre encarnada, isto é, vivida pelo corpo como condição primordial de acesso ao mundo. Não percebemos por meio de representações mentais, mas através de uma presença pré-reflexiva, anterior ao pensamento conceitual. Essa tese aparece de modo estruturado em *Fenomenologia da percepção*, quando ele afirma que a percepção é “uma abertura ao mundo antes de toda análise” (Merleau-Ponty, 1999, pp. 7–25) e quando define o corpo como “meu meio de comunicação com o mundo” (Merleau-Ponty, 1999, pp. 115–132).

A experiência perceptiva, para ele, não é uma cópia da realidade, mas um entrelaçamento dinâmico entre sujeito e mundo. Somos inseridos num campo de significações que se constituem no próprio ato de viver e ver. Essa ideia é aprofundada em *O visível e o invisível*, com o conceito de “carne” — uma trama comum que envolve tanto quem percebe quanto o percebido (Merleau-Ponty, 2000, pp. 135–162). O autor descreve essa relação como um “quiasma”, um cruzamento entre corpo e mundo que torna a experiência sempre ambígua e aberta (Merleau-Ponty, 2000, pp. 204–211).

Essa compreensão encontra ressonância nas reflexões de Jorge Larrosa Bondía (2002) sobre a experiência. Para Bondía (2002), experiência é aquilo que nos acontece e que exige uma suspensão do automatismo, uma abertura sensível ao mundo e a capacidade de ser afetado (Bondía, 2002, pp. 21–25). Assim como em Merleau-Ponty, a experiência não se reduz a informação ou conhecimento objetivo, mas implica uma transformação do sujeito.

Por fim, em *O primado da percepção*, Merleau-Ponty argumenta que toda forma de conhecimento repousa sobre essa experiência perceptiva originária (Merleau-Ponty, 1996, pp. 25–55). Na convergência entre ambos os autores, a experiência aparece não como dado psicológico ou informacional, mas como aquilo que funda nossa relação com o real e nos constitui como sujeitos capazes de sentido.

Considerações Finais

Estamos imersos na era da aceleração, em que o tempo se torna escasso e a inteligência artificial se apresenta como aliada na organização, no processamento e na análise de informações. Ainda assim, uma coisa não nos falta: opiniões.

Para o perito contador, contudo, a opinião não pode ser genérica ou automática. Ela nasce da experiência — de um olhar singular, amadurecido no contato direto com os fatos, na vivência perceptiva que dá sentido ao que é analisado. Cada processo tem sua própria personalidade; cada especialista, seu universo particular de conhecimento, métodos e trajetórias.

É um equívoco pensar que uma opinião fundamentada possa ser integralmente reproduzida por máquinas. A opinião qualificada não é sentença nem consenso: é contribuição humana, única, marcada por responsividade, interpretação e responsabilidade.

Engana-se quem acredita que o pensamento de um especialista possa ser reduzido a algoritmos. A opinião profissional é sempre resultado de uma interação complexa entre dados, análise técnica e vivência pessoal — um entrelaçamento que nenhum sistema automatizado pode substituir.

Referências

Aristóteles. (2002). *Metafísica* (M. Cruz, Trad.). Editora UNESP.

Chu, M. T., & Golub, G. H. (2005). *Inverse eigenvalue problems: Theory, algorithms, and applications*. Oxford University Press.

Dilthey, W. (2010). *A construção do mundo histórico nas ciências do espírito* (M. J. M. Rodrigues, Trad.). Vozes. (Obra original publicada em 1910)

Goodfellow, I., Bengio, Y., & Courville, A. (2016). *Deep learning*. MIT Press.

Hegel, G. W. F. (2014). *Fenomenologia do espírito* (P. Meneses, Trad.). Vozes. (Obra original publicada em 1807)

Kingma, D. P., & Welling, M. (2019). *An introduction to variational autoencoders. Foundations and Trends® in Machine Learning*, 12(4), 307–392.

KPMG. (2023). *Investimento em IA: uma prioridade para líderes em todo o mundo*.
<https://assets.kpmg.com/content/dam/kpmg/br/pdf/2023/11/investimento-ia-prioridade-lideres-todo-mundo.pdf>

Larrosa Bondía, J. (2002). Notas sobre a experiência e o saber da experiência. *Revista Brasileira de Educação*, (19), 20–28.

LeCun, Y., Bengio, Y., & Hinton, G. (2015). Deep learning. *Nature*, 521(7553), 436–444.
<https://doi.org/10.1038/nature14539>

Merleau-Ponty, M. (1996). *O primado da percepção*. Papirus.

Merleau-Ponty, M. (1999). *Fenomenologia da percepção* (C. A. R. Moura, Trad.). Martins Fontes. (Obra original publicada em 1945).

Merleau-Ponty, M. (2000). *O visível e o invisível* (J. A. Gianotti & A. M. Oliveira, Trad.). Perspectiva. (Obra original publicada em 1964).

Morgan Stanley. (2025). *Capex de hiperescalas atingirá US\$ 300 bilhões em 2025*.
<https://www.datacenterdynamics.com/br/not%C3%ADcias/morgan-stanley-capex-de-hiperescalas-atingira-us-300-bilhoes-em-2025/>

Conselho Federal de Contabilidade (CFC). (2016). *Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TP 01*. https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2016/02/NBC_TP_01.pdf

Silva Marinho, A. C., et al. (2020). *Perícia contábil: Existirá (des)motivação nos estudantes de Ciências Contábeis da Paraíba pela área profissional?* XVII Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade.

UBS. (2025). *AI guide for entrepreneurs*. UBS.
<https://www.ubs.com/br/pt/wealthmanagement/insights/article->

adp/global/pt/wealthmanagement/latamaccess/market-updates/articles/ai-guide-for-entrepreneurs.html